



► **Impactos da Nova  
Lei de Licitações para a  
Administração Pública e  
para os Pequenos Negócios**

©2021. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas – Sebrae/AL  
Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9610).

## **SEBRAE/AL**

### **Conselho Deliberativo**

- . Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
- . Federação do Comércio do Estado de Alagoas - FECOMERCIO;
- . Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA;
- . Federação das Associações Comerciais do Estado de Alagoas - FEDERALAGOAS;
- . Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - FAEAL;
- . Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Alagoas - FCDL;
- . Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB;
- . Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;
- . Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística;
- . Universidade Federal de Alagoas - UFAL;
- . Banco do Brasil - BB;
- . Caixa Econômica Federal - CEF;
- . Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AL;
- . Cooperativa de Colonização Agropecuária e Industrial Pindorama;
- . Associação de Microcrédito e Desenvolvimento Sócio Econômico de Alagoas -AMICRED;

### **Presidente do Conselho Deliberativo Estadual**

José da Silva Nogueira Filho

### **Diretor Superintendente**

Marcos Antonio da Rocha Vieira

### **Diretor Técnico**

Vinicius Lages

### **Diretor de Administração e Finanças**

José Roberval Cabral da Silva Gomes

### **Unidade de Competitividade e Desenvolvimento**

Gerente: Renata Fonseca de Gomes Pereira

### **Núcleo de Ambiente de Negócios**

Analista: João Ricardo Cândido Moraes Cavalcante

### **Consultores Conteudistas**

Aurineise de Souza Conceição Tierre

Daniel de Almeida

Felipe José Ansaloni Barbosa

11E Licitações – [www.11e.com.br](http://www.11e.com.br)

### **Informações e contatos:**

Rua Doutor Marinho de Gusmão – nº 46 – Centro | Maceió/AL

CEP 57020-565 Telefone: 0800 570 0800 - [www.al.sebrae.com.br](http://www.al.sebrae.com.br)



## Gestor Público e Empresário Alagoanos,

Você sabia que no dia 1º de Abril de 2021 foi publicada a Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações? Essa flexibiliza o rito licitatório e promete tornar as contratações mais efetivas e eficazes, tanto para o gestor público contratante, quanto para o empresário que vende produtos para o Poder Público.

Com a nova legislação, teve início um período de transição de dois anos entre o modelo atual e o novo. Esse prazo permitirá uma mudança planejada, gradativa e organizada tanto para a Administração Pública como para os pequenos negócios. Ao longo deste período, as inovações da Nova Lei de Licitações irão transformar o dia a dia e as rotinas de todos.





Por isso, neste e-book, selecionamos as

# 10 principais novidades da Nova Lei

para abordarmos os seus impactos e ações recomendadas para gestores públicos e empresários, especialmente os de micro e pequenas empresas.

**Boa leitura, bons estudos e ajude a melhorar as compras públicas alagoanas!**



# BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

## Novidades da nova lei de licitações

A Nova Lei manteve os benefícios já concedidos pela Lei Geral das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte – MPE. Porém, a Nova Lei trouxe 2 novas hipóteses nas quais os benefícios em favor dos pequenos negócios não serão aplicados:

**1** licitação de bens e serviços cujo valor estimado dos ITENS supere a receita bruta máxima das empresas de pequeno porte;

**2** licitação de obras e serviços de engenharia cujo valor estimado supere a receita bruta máxima das empresas de pequeno porte.

Os benefícios em favor das MPE ficam limitados às empresas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima das empresas de pequeno porte. **Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para fins de concessão dos limites acima mencionados.**

## Impactos

### Administração pública

A Nova Lei preserva o tratamento diferenciado e favorecido em favor dos pequenos negócios nas licitações públicas; A Nova Lei cria novas hipóteses taxativas em que os benefícios em favor dos pequenos negócios não serão aplicados. A Administração deverá exigir do licitante uma declaração, sob as penas da lei, de que a MPE não se enquadra nas hipóteses em que não serão aplicados os benefícios em favor dos pequenos negócios.

### Pequenos negócios

A Nova Lei preserva o tratamento diferenciado e favorecido em favor dos pequenos negócios nas licitações públicas; Haverá o maior controle da Administração para a concessão do tratamento diferenciado em favor dos pequenos negócios em licitações.



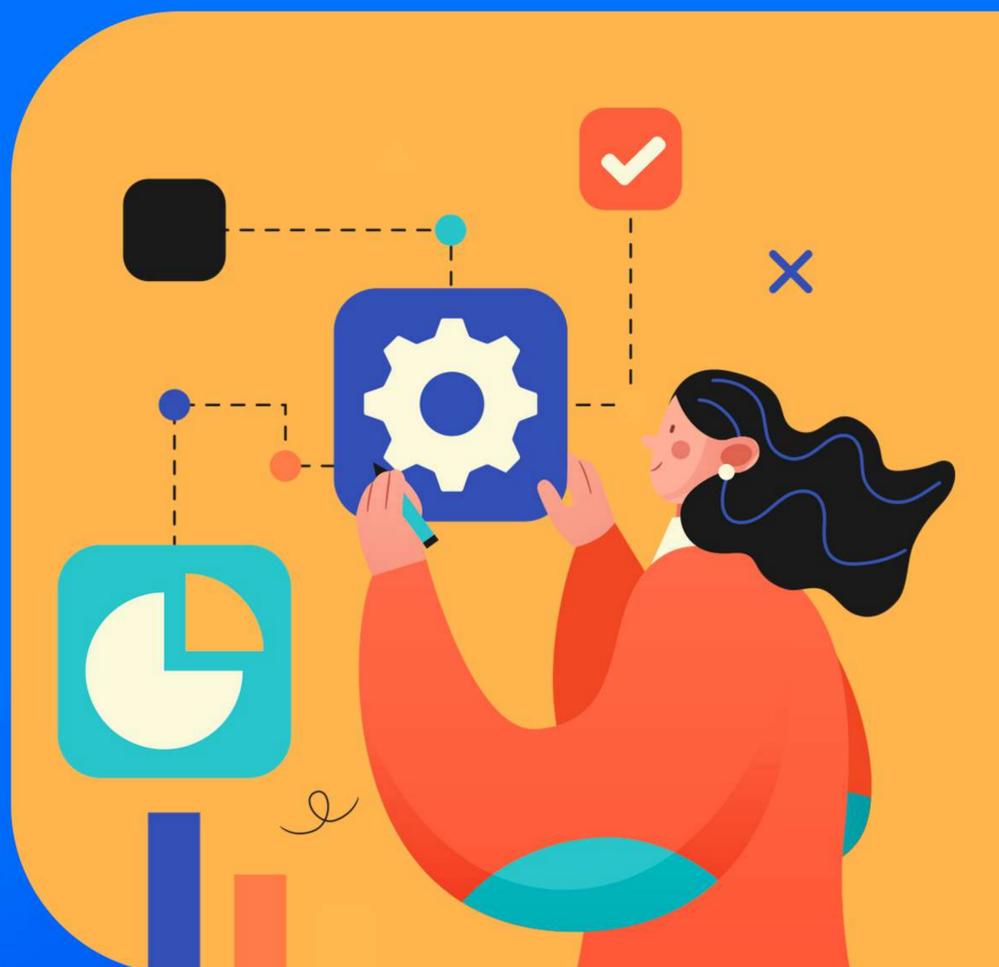
## Ações recomendadas

### Administração pública

Atualizar os editais de licitação para contemplar a disciplina da Nova Lei de Licitações em relação aos benefícios em favor das MPEs; Passar a exigir nas licitações nova declaração das MPE, nos termos da Nova Lei de Licitações.

### Pequenos negócios

Realizar o monitoramento da receita bruta anual e dos contratos vencidos junto à Administração Pública, para não incorrer em nenhuma das hipóteses de vedações trazidas pela Nova Lei de Licitações.



## 2 GOVERNANÇA COMO PARTE DAS LICITAÇÕES

### Novidades da nova lei de licitações

A Nova Lei de Licitações passa a exigir novos e importantes mecanismos de Governança nas licitações públicas:

- 1) Plano de Contratações Anual;
- 2) Gestão de Riscos (inclusive matriz de riscos em edital);
- 3) Gestão dos servidores por competências;
- 4) Alinhamento das contratações ao Planejamento Estratégico do órgão;
- 5) Estudo Técnico Preliminar;
- 6) Programa de Integridade.

## Impactos

### Administração pública

Obrigatoriedade da Administração realizar o planejamento estratégico das contratações públicas; Obrigatoriedade da Administração elaborar Planos Anuais de Contratações; Cabe à Administração: 1) assegurar que os processos licitatórios alcancem o resultado pretendido; 2) evitar licitações fracassadas e desertas; 3) mitigar riscos e garantir a execução ordenada das licitações; 4) preservar a legalidade e economicidade no dispêndio de recursos públicos.

### Pequenos negócios

A Nova Lei permite que os pequenos negócios: 1) se planejem com maior antecedência para fornecerem para a Administração Pública; 2) tenham maior previsibilidade das contratações; 3) conheçam o calendário e a programação anual de contratação dos órgãos; 4) organizem com antecedência documentos, cotações de produtos e negociações com fornecedores, em busca de preços mais competitivos para as licitações.

## Ações recomendadas



### Administração pública

Aperfeiçoar os mecanismos de planejamento e governança das contratações públicas. Formar grupos multidisciplinares de discussão técnica no órgão público para debater o tema governança e planejamento das contratações públicas.

### Pequenos negócios

Consultar periodicamente o site dos órgãos públicos para tomar conhecimento, antecipadamente, dos editais, das oportunidades, dos cronogramas e do planejamento das contratações de cada órgão.



## PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS

### Novidades da nova lei de licitações

A Nova Lei de Licitações estabelece como regra geral a utilização da forma eletrônica para todas as contratações. As licitações presenciais serão exceções. Ainda sim, quando realizadas, precisarão ser gravadas em áudio e vídeo.

### Impactos

#### Administração pública

As licitações tendem:

- 1) a ser mais competitivas;
- 2) a ser mais transparentes;
- 3) a ser mais céleres;
- 4) contar com um maior número de licitantes, inclusive de outros Estados e Municípios. Aumento significativo dos mecanismos de digitalização de documentos, autenticação digital e utilização de certificados digitais e assinaturas eletrônicas. Diminuição dos procedimentos burocráticos e exigências de autenticação cartorial e reconhecimento de firma, somente quando houver dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

#### Pequenos negócios

Aumento das oportunidades de negócios; As MPEs poderão vender produtos e serviços para o Poder Público em todo o Brasil, com custos reduzidos de participação; As MPEs poderão participar de diversas licitações em um mesmo dia em diferentes regiões do país; Diminuição dos custos de cartórios, forte incentivo à digitalização de documentos, adoção de certificados digitais e assinaturas eletrônicas.

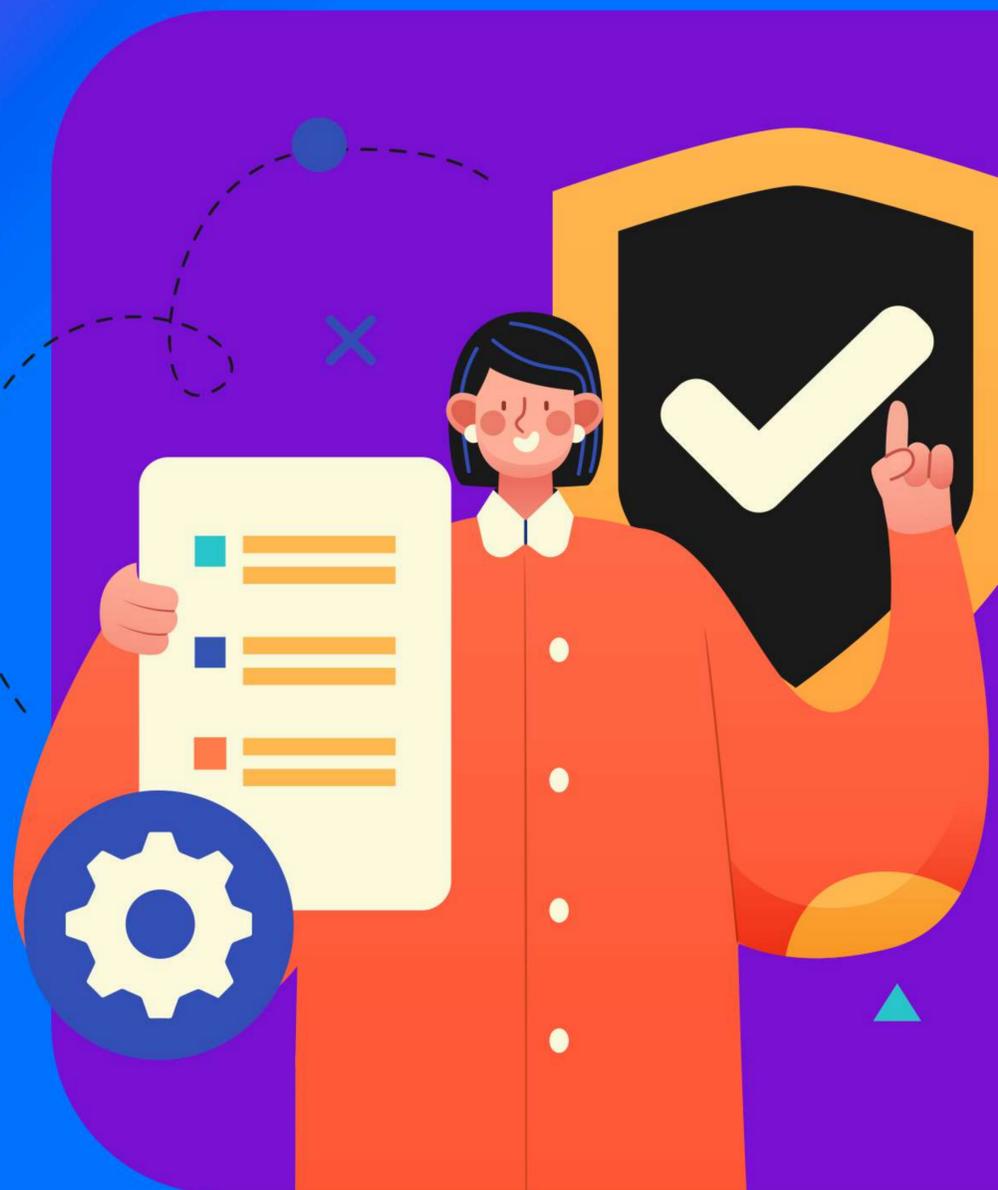
## Ações recomendadas

### Administração pública

Investir em tecnologia e capacitação com foco nos processos eletrônicos e se valendo cada vez mais da transparência e dos meios digitais nos processos.

### Pequenos negócios

Planejar cada vez mais a participação em licitações, tendo em vista o aumento das oportunidades; Investir fortemente em tecnologia, certificados digitais e assinaturas eletrônicas; Acompanhar periodicamente as convocações e publicações nos Portais de Compras e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, para que não sejam punidos por não cumprirem com os compromissos perante a Administração Pública.



## PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP

### Novidades da nova lei de licitações

A Nova Lei de Licitações cria o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. O PNCP tem tudo para ser um grande mecanismo de centralização nacional das contratações públicas brasileiras.

## Impactos

### Administração pública

Obrigatoriedade de todos os órgãos divulgarem no PNCP:

- 1) suas licitações;
- 2) os editais de licitação em curso;
- 3) os contratos administrativos firmados;
- 4) Outras informações importantes, tais como os Plano de Contratações Anual, etc.; Municípios de até 20 mil habitantes terão o prazo de até 6 anos para se adaptarem e passarem a adotar o PNCP.

### Pequenos negócios

Aumento das oportunidades de negócios; As MPEs poderão vender produtos e serviços para o Poder Público em todo o Brasil, com custos reduzidos de participação; As MPEs poderão participar de diversas licitações em um mesmo dia em diferentes regiões do país; Diminuição dos custos de cartórios, forte incentivo à digitalização de documentos, adoção de certificados digitais e assinaturas eletrônicas.

## Ações recomendadas

### Administração pública

Atentar-se e viabilizar que todas as licitações, contratações e informações obrigatórias sejam divulgadas no PNCP, tendo em vista a obrigatoriedade da utilização do Portal.

### Pequenos negócios

Cadastrar-se no sistema unificado de registro cadastral do PNCP; Realizar pesquisas diárias no PNCP para conhecer o maior número possível de licitações, contratações e oportunidades.





## INVERSÃO DAS FASES COMO REGRA

### Novidades da nova lei de licitações

A Nova Lei de Licitações estabelece como regra geral para todas as modalidades licitatórias que a apresentação das propostas e lances, antecede o exame da habilitação (que será apenas do melhor classificado). É a chamada “inversão das fases”.

### Impactos

#### Administração pública

Regra geral, para todas as modalidades licitatórias, a habilitação será realizada depois do julgamento das propostas. Este procedimento deve ser seguido por todos os órgãos públicos; Maior celeridade na análise de documentos em todas as modalidades; Aumento do número de concorrentes e estímulo à competitividade; Maior economicidade na gestão dos recursos públicos; A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances e do julgamento, desde que haja justificativas e previsão expressa no edital.

#### Pequenos negócios

Os processos licitatórios tendem a ser mais competitivos, ágeis e céleres; As licitações tendem a ser iniciadas e finalizadas em menores prazos; Os certames tendem a ser mais competitivos, com maior número de lances e margens de lucro mais apertadas, inclusive em obras e serviços de engenharia.

## Ações recomendadas

### Administração pública

Atentar-se para a nova regra, inclusive nas licitações de obras e serviços de engenharia; Atualizar minutas de editais para contemplar os novos procedimentos; Justificar de maneira robusta caso seja feita a análise da habilitação antes da análise e julgamento das propostas.

### Pequenos negócios

Planejar antecipadamente o piso dos preços a que se poderá chegar em cada licitação; Analisar de maneira criteriosa e minuciosa os documentos de habilitação das empresas que ficarem à frente no certame; Negociar preços e condições mais competitivas junto a fabricantes, fornecedores e parceiros comerciais, a fim de manter margens de lucro razoáveis.

## 6 MODALIDADES DE LICITAÇÃO



### Novidades da nova lei de licitações

A Nova Lei de Licitações extingue as modalidades “Tomada de Preços” e o “Convite”; A Nova Lei de Licitações cria a modalidade “Diálogo Competitivo”.

## Impactos

### Administração pública

As modalidades deixam de ser definidas em razão do valor do contrato e passam a ser classificadas em razão do tipo de objeto licitado; Pregão: aquisição de bens e serviços comuns, além dos serviços comuns de engenharia. O critério de julgamento poderá ser menor preço ou maior desconto; Concorrência: serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia que não sejam considerados comuns. Diálogo Competitivo: possibilita o Poder Público contar com a colaboração de empresas privadas para a modelagem do objeto do qual o Estado necessita e, em razão da sua complexidade, a Administração não tem condições de definir sozinha o formato da contratação.

### Pequenos negócios

Maior participação das empresas na modelagem de objetos mais complexos e na concepção das licitações; Fomento ao diálogo e à troca de expertises e know how entre a Administração Pública e o mercado privado; Simplificação e desburocratização das modalidades licitatórias.

## Ações recomendadas

### Administração pública

Para decidir qual a modalidade a ser adotada, o gestor deve observar qual será o objeto a ser contratado. Atentar-se e praticar o Princípio do Formalismo Moderado, que minimiza a rigidez nas licitações, em prol da contratação mais vantajosa.

### Pequenos negócios

Atentar-se para o rito padronizado e idêntico das diferentes modalidades (pregão e concorrência) e à unificação da fase recursal, inclusive na concorrência.





# ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CRESCIMENTO DAS DISPENSAS ELETRÔNICAS

## Novidades da nova lei de licitações

Atualização dos Valores da Dispensa de Licitação e crescimento das dispensas eletrônicas. Contratos de até R\$ 100 mil para obras ou serviços de engenharia, ou serviços de manutenção de veículos automotores; Contratos de até R\$ 50 mil para bens e outros serviços; Previsão de processos de dispensa eletrônica.

## Impactos

### Administração pública

Significativa ampliação do valor das contratações que podem ser efetuadas por dispensa de licitação; Exigência de planejamento minucioso das contratações, mesmo para as contratações diretas; Adoção em larga escala das dispensas eletrônicas, inclusive com procedimentos de lances.

### Pequenos negócios

Aumento da possibilidade de participação da Micro e Pequenas Empresas nas dispensas de licitação, principalmente nos processos eletrônicos;

Maior agilidade no processamento das contratações; Maior transparência, publicidade e competitividade nas contratações diretas.



## Ações recomendadas

### Administração pública

A Nova Lei de Licitações inseriu o dever de planejamento em todas as contratações públicas. Não mais basta especificar o objeto, realizar a pesquisa de preços, instruir o processo e seguir para a contratação.

O gestor deve se atentar, pois, agora, o planejamento permeia todas as contratações, desde o seu nascedouro; inclusive os processos de dispensa e dispensas eletrônicas.

### Pequenos negócios

Atentar-se para a tendência de aumento significativo do número de dispensas de licitação, principalmente no formato eletrônico.



## AMPLIAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

### Novidades da nova lei de licitações

A Nova Lei de Licitações prevê que contratos de serviços ou fornecimentos continuados poderão ter duração de até 5 (cinco) anos, com a possibilidade de serem prorrogados até o limite de 10 (dez) anos.

### Impactos

#### Administração pública

Redução do número de licitações devido ao aumento dos prazos de vigência dos contratos; Possibilidade de adquirir produtos que sejam fornecidos de maneira continuada.

#### Pequenos negócios

Possibilidade de vínculo com a Administração Pública por até 10 anos, gerando recorrência de receitas, estabilidade e previsibilidade financeira para os pequenos negócios.

## Ações recomendadas

### Administração pública

Atentar para a duração dos contratos que deverá ser definida no instrumento convocatório; Observar a disponibilidade orçamentária no momento da contratação e a cada exercício financeiro, nas sucessivas prorrogações dos contratos.

### Pequenos negócios

Preparar-se para ter um vínculo maior e mais duradouro com a Administração Pública, visto que o prazo inicial do contrato poderá ser de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos, podendo alcançar até 10 (dez) anos.



## EXIGÊNCIA DE COMPLIANCE E PROGRAMA DE INTEGRIDADE

### Novidades da nova lei de licitações

As contratações públicas deverão se submeter a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo. A Nova Lei de Licitações exige que nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, as empresas tenham programas de integridade e práticas de compliance.

### Impactos

#### Administração pública

A Nova Lei de Licitações estimula que a Administração Pública adote boas práticas de compliance e implemente programas de integridade; A Nova Lei de Licitações aumenta a qualidade e transparência das contratações públicas, diminui os riscos para as partes envolvidas (Poder Público e empresa) e da própria execução do objeto contratado.

#### Pequenos negócios

As empresas que adotarem condutas, valores e princípios de governança corporativa e programas de integridade, terão a seu favor critérios de desempate em licitações ou, até mesmo, atenuantes em sanções; A exigência do Programa de Integridade ocorrerá a partir de 6 (seis) meses após a celebração do contrato com o ente público.

## Ações recomendadas

### Administração pública

Estimular a estruturação de Programas de Integridade das empresas, estabelecendo em seus editais benefícios aos licitantes que adotarem em suas condutas os valores e princípios de governança.

### Pequenos negócios

Criar, o quanto antes, Planos de Integridade para que possam usufruir dos benefícios da nova lei de licitações. Nesse sentido, a CGU e o SEBRAE lançaram uma importante cartilha de integridade para micro e pequenos empresários.



10

## CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DAS LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES

### Novidades da nova lei de licitações

A Nova Lei de Licitações passa a prever expressamente o credenciamento como instrumento auxiliar das licitações, para a prestação de serviços e fornecimento de bens.

# Impactos

## Administração pública

A previsão expressa do credenciamento na Nova Lei de Licitações traz maior segurança jurídica para aqueles que lidam com este instituto.

## Pequenos negócios

O credenciamento de prestadores de serviços e fornecedores acaba se tornando uma nova frente de negócios para as empresas, principalmente microempreendedores individuais como bombeiros, pedreiros, marceneiros, carpinteiros, etc.; As empresas podem participar de vários credenciamentos, em diferentes cidades ou órgãos públicos; No credenciamento, há uma previsibilidade de pagamento, uma vez que, regra geral, os valores são previamente fixados pela Administração por meio do edital de chamamento público.

## Ações recomendadas

### Administração pública

Para realizar o credenciamento, a Administração deve observar as seguintes hipóteses:

- 1) necessidade de contratação simultânea, sendo viável e vantajosa;
- 2) casos em que o contratante é o Poder Público, mas a seleção do contratado estará a cargo de terceiro;
- 3) situações de flutuação de preços de mercado, nos quais a variação dos preços praticados é frequente, inviabilizando a realização de licitação.

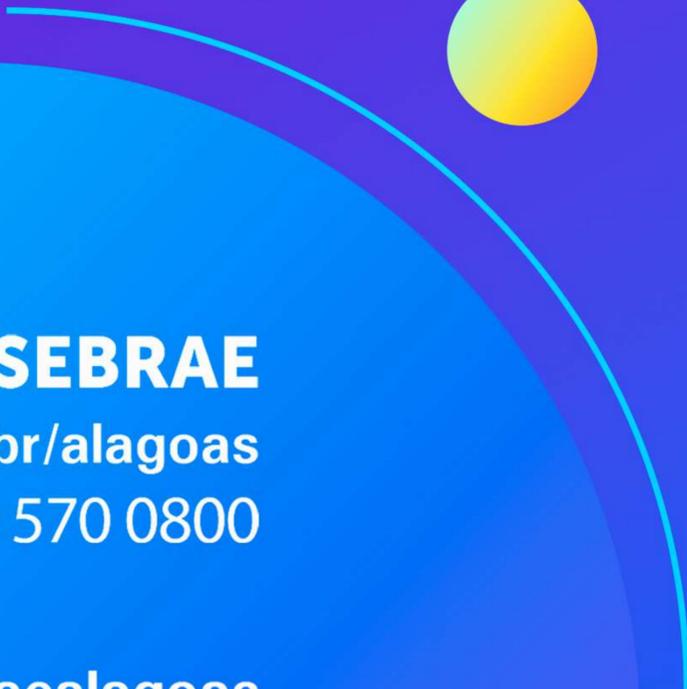
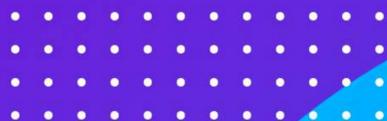
### Pequenos negócios

Atentar-se para o fato de que, no credenciamento, a avaliação das empresas é apenas eliminatória e não classificatória. Logo, não há preferência, favorecimento ou distinção entre as empresas credenciadas. Não há competição e todos aqueles que se credenciarem poderão fornecer ou prestar serviços à Administração.

## CONCLUSÕES

Por tudo que vimos, percebemos que a Nova Lei de Licitações deve ser estudada, regulamentada e aprendida gradativamente. Ela apresenta diversas inovações que darão novo formato e criarão novos procedimentos para gestores públicos e empresários. É certo que novas e muitas oportunidades de negócios irão surgir a partir desta legislação, de modo a fomentar o empreendedorismo por meio das compras públicas.

Ao mesmo tempo, o gestor público precisa estar atualizado para trabalhar e aplicar os novos institutos da legislação. O trabalho cooperativo, leal, dialogado e em prol do interesse público são as premissas da nova legislação, que tem muito potencial para melhorar o ambiente de negócios e as compras públicas brasileiras e alagoanas. Sucesso, boas compras e aquisições para os gestores públicos, e bons negócios para os empresários!



## CANAIS SEBRAE

[www.sebrae.com.br/alagoas](http://www.sebrae.com.br/alagoas)

0800 570 0800

 @sebraealagoas

 /sebraealagoas

 @sebraealagoas

 /sebraealagoas

 82 99999-5519

